

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

PORTARIA Nº 45/2017 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 01 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 69 a 71 da Lei 069/2003, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e;

CONSIDERANDO que a servidora tem o tempo de serviço suficiente, pois foi admitida em 01/07/2002;

CONSIDERANDO que a referida servidora não incorre em nenhum dos impeditivos do Art. 70 e 71 da citada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **GERLANDA GENÉSIA DOS SANTOS**, portadora do CPF 184.767.068-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública, do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A Licença que trata o Art. 1º, será concedida do no período de 01/02/2017 à 01/08/2017.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 01 de Fevereiro de 2017.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 45/2017, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezessete.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí